



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 83/11

fl. 02

PROJETO DE LEI Nº 249/11

DOCUMENTO Nº 2340/11

Altera para R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), a partir do exercício de 2012, o valor da subvenção anual concedida ao Lar Vicentino - Assistência à Velhice, autorizada pelas Leis nºs 1659-A, de 09.12.05, e 2055-A, de 17.12.08.

Proc. nº 39236/05

Art. 1º - O valor da subvenção anual concedida ao Lar Vicentino- Assistência à Velhice, autorizada pelas Leis nºs 1659-A, de 09 de dezembro de 2005, e 2055-A, de 17 de dezembro de 2008, passa a ser de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), a partir do exercício de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

